CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 502/2015

AUTOR: Vereador Silvio Humberto

EMENTA: "Indica ao Senhor Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que lance uma campanha para realização de consultas ao urologista, na rede municipal de saúde, nos postos e multicentros de saúde".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Silvio Humberto sugere ao Senhor Prefeito de Salvador Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que lance uma campanha para realização de consultas ao urologista, na rede municipal de saúde, nos postos e multicentros de saúde.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 502/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira
Suica

Paulo Magalhães Júnior
Everaldo Augusto

Geraldo Júnior
Waldir Pires